

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2026 – Nº 2749

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Processo 2025-896F9 – E-Docs

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33 com sede à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta/ES, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, já qualificado no Convênio original; e o GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, por intermédio por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.563/0001-93, com sede na Avenida Cezar Hilal, 1111, Santa Lúcia, Vitória - ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. VITOR AMORIM DE ANGELO, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], ajustam e firmam o presente Termo Aditivo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O item 4.4 da Cláusula Quarta do Convênio de Cessão nº 003/2023 que tem por objeto a Cessão, sem ônus para o CEDENTE com ressarcimento, do servidor efetivo VINICIUS SCARAMUSSA MALACARNE, integrante do quadro funcional do CEDENTE, matrícula funcional nº 005068, cargo: Profissional do Magistério Docência Anos Finais Ensino Fundamental - Ciências, data de admissão em 16/07/2012, com carga horária semanal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas, para atuar junto ao CESSIONÁRIO, passa a ter a seguinte redação, a partir de 01 de novembro de 2025.

“4.4 O CESSIONÁRIO obriga-se a ressarcir os valores das despesas ao CEDENTE, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação de ressarcimento, por meio de depósito no [REDACTED], ficando, ainda, o CESSIONÁRIO obrigado a informar ao CEDENTE a data de realização do respectivo depósito, por meio de correspondência oficial, pelo e-mail pmvarh@gmail.com.”

CLÁUSULA SEGUNDA

7.1 - O CEDENTE providenciará, à sua conta, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta - ES.

CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam inalteradas as demais cláusulas e disposições do Convênio original e Termos Aditivos.

Vargem Alta/ES, 07 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES

CEDEnte

WALACI PIZETTA

Secretário Municipal de Educação de Vargem Alta/ES

Governo do Estado do Espírito Santo

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

CESSIONÁRIO

VINICIUS SCARAMUSSA MALACARNE

Servidor Cedido

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Processo 2025-S37KN – E-Docs

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33 com sede à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta/ES, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, já qualificado no Convênio original; e o GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de

direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, por intermédio por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.563/0001-93, com sede na Avenida Cezar Hilal, 1111, Santa Lúcia, Vitória - ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. **VITOR AMORIM DE ANGELO**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], ajustam e firmam o presente Termo Aditivo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O item 4.4 da Cláusula Quarta do Convênio de Cessão nº 003/2023 que tem por objeto a Cessão, sem ônus para o CEDENTE com ressarcimento, da servidora efetiva **MAURA CILENE MATHIELO**, integrante do quadro funcional do CEDENTE, matrícula funcional nº 002181, cargo: Profissional do Magistério Docência Anos Finais Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, data de admissão em 01/02/2007, com carga horária semanal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO**, passa a ter a seguinte redação, a partir de 01 de novembro de 2025.

“4.4 O **CESSIONÁRIO** obriga-se a ressarcir os valores das despesas ao CEDENTE, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação de ressarcimento, por meio de depósito no [REDACTED], ficando, ainda, o **CESSIONÁRIO** obrigado a informar ao CEDENTE a data de realização do respectivo depósito, por meio de correspondência oficial, pelo e-mail pmvarh@gmail.com.”

CLÁUSULA SEGUNDA

7.1 - O CEDENTE providenciará, à sua conta, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta - ES.

CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam inalteradas as demais cláusulas e disposições do Convênio original e Termos Aditivos.

Vargem Alta/ES, 07 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES

CEDENTE

WALACI PIZETTA

Secretário Municipal de Educação de Vargem Alta/ES

Governo do Estado do Espírito Santo

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

CESSIONÁRIO

MAURA CILENE MATHIELO

Servidora Cedida

DECRETOS

DECRETO Nº 6006, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA O SR. FÁBIO SALLES BARROS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO COMISSONADO DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - CC DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, interinamente, o Sr. **FÁBIO SALLES BARROS** para responder pelo Cargo Comissionado Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - CC, do Município de Vargem Alta, pelo período de **12/01/2026 a 11/02/2026**, em substituição ao Sr. José Américo Salvador que se encontrará, neste período, em gozo de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **12/01/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE AO SERVIDOR FLÁVIO FAGUNDES DE FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento da própria saúde ao Servidor **Flávio Fagundes de Freitas** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, matrícula nº 005097, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 060/2023 e prorrogada pelas Portarias nº 082/2023, 209/2023, 059/2024, 189/2024, 078/2025, 236/2025 e 259/2025, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **01/01/2026 a 31/03/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ RUFINO MARTINS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **José Rufino Martins da Silva** – Cargo: Motorista I, matrícula nº 000367, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 169/2022, prorrogada pelas Portarias nº 058/2023, 170/2023, 028/2024, 168/2024, 046/2025, 237/2025 e 260/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **01/01/2026 a 31/03/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SILVANA MARIA SARTÓRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Silvana Maria Sartóri** – Cargo: Prof. Magistério Inspetor Escolar III, matrícula nº 004784, tipo de vínculo: efetivo, prorrogada pelas Portarias nº 187/2023, 051/2024, 149/2024, 227/2024, 059/2025, 238/2025 e 261/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **01/01/2026 a 31/03/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1608, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SARAH DUARTE CORREIA, NA SEDE DO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Sarah Duarte Correia”, a área pública situada na entrada do Parque de Exposição Lair Alvarenga de Souza, no entroncamento da Avenida José João Sartório e a Rua Vereador Pedro Israel David, na Sede do Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO

Nº 001/2026

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/01/2026, às 08:00h

DATA DA ABERTURA: 02/02/2026 às 13:00h.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NÃO MOBILIADO, A TÍTULO ONEROSO DE 01 ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE CONTAINER, LOCALIZADA NA PRAÇA ALBERTO DO CARMO DEVIDAMENTE INDIVIDUALIZADAS.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: contratovargemalta@gmail.com ou pelo telefone: (28) 99942-6643.

ID: 2026.071E0700001.01.0001

Vargem Alta – ES, 08/01/2026

Caio Roppe da Silva

Leiloeiro Administrativo

LEILÃO ELETRÔNICO

Nº 002/2026

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/01/2026, às 08:00h

DATA DA ABERTURA: 02/02/2026 às 15:00h.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NÃO MOBILIADO, A TÍTULO ONEROSO, DIVIDIDA PARA A INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 04 LOJAS COM MESANINO, LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL ISIDORO SALVADOR, DEVIDAMENTE INDIVIDUALIZADAS.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: contratovargemalta@gmail.com ou pelo telefone: (28) 99942-6643.

ID: 2026.071E0700001.01.0002

Vargem Alta – ES, 08/01/2026

Caio Roppe da Silva

Leiloeiro Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

000003/2026

ID: 2025.071E0700001.10.0044

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: VIACAO REAL ITA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE DA LINHA INTERMUNICIPAL, PARA USO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR: 132.000,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00091-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (050001.0412200562.018.33903900000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vargem Alta, 08 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000005/2026

ID: 2025.071E0700001.09.0050

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: IBAM - INST.BRAS.DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.
VALOR: 16.000,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00091-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (050001.0412200562.018.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vargem Alta, 08 de janeiro de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

SAAE

PORTARIA Nº 03/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MENBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, no uso de suas atribuições e de acordo com Decreto nº5459 de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão contida no art.8º §1º da Lei Federal nº14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear a Equipe de Apoio, composta por 04(quatro) membros, com contribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art 2º - A Equipe de Apoio será constituída pelos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto sendo CLÁUDIA CRISTINA ROCHA BASTOS, RONALDO CREVELARIO, JOSIANE BRAVIM SELLA E FÁBIO SALLES BARROS.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se às disposições em contrário

Vargem Alta - ES, 08 de JANEIRO de 2026.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
DIRETOR - SAAE.

PORTARIA Nº 04/2026

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERVIDORES DE REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA/ES.

O Diretor do SAAE de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 5459, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo de Servidores em Regime de Contratação Temporária para atendimento aos serviços públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta -ES, com os seguintes membros:

Graziela Josefa Paresqui

Fábio Salles Barros

Miriel Bonadiman Zanol

Maria José Magalhães de Souza

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo:

I. Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo Edital;

II. Atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os critérios e requisitos estabelecidos no Edital;

III. Cumprir as regras e o cronograma dispostos no Edital;

IV. Praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;

V. Responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

Art. 3º A Comissão Especial será presidida pela servidora Graziela Josefa Paresqui, e, na sua ausência, pelo servidor Fábio Salles Barros

Art. 4º As reuniões da Comissão Especial serão realizadas ordinariamente, conforme calendário previamente aprovado por seus membros e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos membros.

§ 1º Na ausência do Presidente, e do seu substituto nas reuniões, a presidência será exercida por um de seus membros, escolhido pelos membros presentes para o exercício da função.

§ 2º As decisões da Comissão Especial serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º A Comissão Especial poderá solicitar a participação de outros servidores do SAAE para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Art. 6º A Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para eventuais requerimentos, sendo soberana em suas decisões.

Art. 7º Aos membros da comissão será atribuída gratificação, em virtude da temporalidade e finalidade do escopo técnico, conforme dispõe o Art. 97, §3º e §5º, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003, alterada pela Lei Complementar nº 68/2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 08 de janeiro de 2026.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
DIRETOR - SAAE.

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA E TURISMO**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com